

Edital

Daniela Patrícia Monteiro Capelo, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, e, do n.º 1 do Artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Pinhel para o quadriénio de 2025 a 2029, torna público que, no próximo dia 2 de Julho de 2026, (Quinta-Feira), terá lugar a Reunião Ordinária do Executivo Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, pelas 9h30m.

Para que conste, se publica o presente Edital e, outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Pinhel, 29 de Junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)